



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 09/2019**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 098990, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019**, referente ao processo administrativo n.º 1830/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos serviços especificado nos lotes abaixo, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 05/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1

Itens	Fornecedor: LCF SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI	
	CNPJ: 26.370.279/0001-99	
	Endereço: Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE. CEP: 60.170-021.	
	Endereço para correspondência: Rua Tomás Acioli, nº 840, Edifício São Paulo Center, Sala 303 – Fortaleza/CE CEP: 60135-180	
	Telefone: (85)3121-0011 (85) 9 9658-8879	
	E-mail: lcfcfservicos@gmail.com	
Representante Legal: Luís Henrique Gutierrez Lopes	CPF: 408.617.698-05	RG: 20.986.761-4 SSP/SP

151

1 COQUETEL VOLANTE						
	Especificação	Unidade	Pedido mínimo	Quant. registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Suco de frutas natural (acerola, goiaba, cajá, caju, abacaxi)	jarra com 2 litros	3	250	6,00	1.500,00
1.2	Refrigerante tipo cola	embalagem com 2 litros	8	200	8,00	1.600,00
1.3	Refrigerante light e diet	embalagem com 2 litros	8	200	8,00	1.600,00
1.4	Refrigerante tipo guaraná	embalagem com 2 litros	8	250	8,00	2.000,00
1.5	Água mineral	embalagem com 5 litros	4	100	4,50	450,00
1.6	Saco de gelo em cubo,	embalagem com 5 quilos	2	150	2,00	300,00
1.7	Guardanapos de papel	pacote / 50 unidades	8	300	1,00	300,00
1.8	Máquina de Café Expresso incluindo as cápsula, açúcar e adoçante em sachê e colherinhas plásticas para servir 200 pessoas.	diária	1	30	10,00	300,00
2 LOCAÇÃO DE MATERIAL						
2.1	Cadeiras plásticas fixa sem braços acompanhadas de capas brancas ou pretas	unidade	30	600	1,00	600,00
2.2	Cadeira de metal fixa sem braços com estofado no assento	unidade	15	100	7,00	700,00
2.3	Cadeira fixa sem braços, com estofado no assento, confeccionada em policarbonato nas cores cristal, branco, ouro ou madeira.	unidade	20	600	6,00	3.600,00
2.4	Cadeira fixa sem braços confeccionada em madeira com estofamento no assento.	unidade	20	100	6,00	600,00
2.5	Mesa em madeira com verniz alto brilho (jacarandá, cedro, mogno etc.) com no mínimo 1,20m de diâmetro	unidade	2	6	10,00	80,00
2.6	Mesas de apoio, redondas, com no mínimo 1,20m de diâmetro com toalha e cobre manchas	unidade	2	60	20,00	1.200,00
2.7	Mesa retangular com aproximadamente 3,0m x1,0m com toalha retangular rendada ou similar, acompanhada de forro para cobertura de mesa	unidade	1	10	15,50	155,00
2.8	Mesa estilo pranchão com respectivas toalhas, para formação de mesa diretora com diversos formatos (altura 0,75m e profundidade de 0,8m) cada peça terá aproximadamente 1,5m de largura)	unidade	1	40	10,00	400,00
2.9	Taça em vidro para servir água e/ou refrigerante	duzia	5	300	5,30	1.590,00
2.10	Toalhas para bandejas	unidade	2	250	0,50	125,00
2.11	Bandejas para serviço	unidade	2	250	1,00	250,00
2.12	Lycra Tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas à aprovação da coordenação do evento	m²	2	200	2,00	400,00
2.13	Tecido para revestimento em parede, grid e mesas. O tipo e a estampa do tecido deverão ser submetidos à aprovação da coordenação do evento.	m²	2	250	3,00	750,00
2.14	Tapete decorativo com dimensões e cores a serem definidas dependendo do evento. Deverá passar por aprovação da coordenação do evento	m²	2	150	10,00	1.000,00
3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (DIÁRIA DE 6 HORAS)						
	Especificação	Unidade	Pedido mínimo	Quant. registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1	Garçon	unidade	1	200	135,00	27.000,00
3.2	Maitre	unidade	1	15	200,00	3.000,00

15/12


3.3	Copeiro(a)	unidade	1	20	100,00	2.000,00
3.4	Recepcionistas de eventos	unidade	2	20	150,00	3.000,00
3.5	Mestre de Cerimônias	unidade	1	3	100,00	300,00
3.6	Apoio Operacional	unidade	2	50	100,00	5.000,00
TOTAL DO LOTE: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais).						

LOTE 5

Itens	Fornecedor: LCF SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI					
	CNPJ: 26.370.279/0001-99					
5	PLACAS					
	Especificação	Unidade	Pedido mínimo	Quant. registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5.1	Placa em aço escovado gravada em baixo relevo no tamanho 26cm X 18cm com inscrição colorida com modelo de texto e símbolos fornecido pelo Tribunal. A placa deverá acompanhar estojo para acomodá-la em veludo azul marinho e/ou vermelho com fecho e dobradiças na cor prata.	unidade	1	30	165,00	4.950,00
TOTAL DO LOTE: :R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)						

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 64.750,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
- 3.2. Não há órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

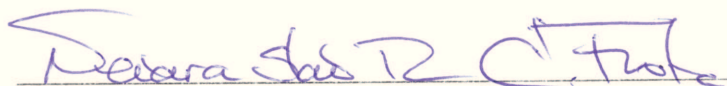
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

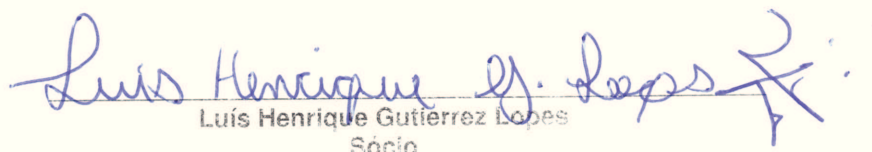
Fortaleza, 29 de MAIO de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neirara São Thiago Cysne Frota
Diretora-Geral

LCF SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E TREINAMENTO GERENCIAL EIRELI



Luis Henrique Gutierrez Lopes
Sócio

das Propostas: a partir de 04/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

(SIASGnet - 03/06/2019) 80009-00001-2019NE000010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 80009

Nº Processo: 10694/2018. Objeto: Aquisição de papéis.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 04/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Augusto Severo, 84, 5ª Andar, Glória - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80009-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2019 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

(SIASGnet - 03/06/2019) 80009-00001-2019NE000010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE ADESÃO

ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, com sede na Rua da Consolação, 1272 - Cep. 01302-906 - São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.241.738/0001-39, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora RILMA APARECIDA HEMETÉRIO, resolve, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação técnica n. 02/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para cessão do software desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados, bem como para estabelecer as condições para sua instalação, suporte, utilização e manutenção.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93 e art. 4º da Lei n. 11.419/2006, cificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, por estar de pleno acordo, a parte assina o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

DES. RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a Menusi e Acosta Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 28.562.370/0001-31 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 63/2018, mediante processo administrativo n. 0001063-63.2019.5.04.0000.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de operação de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (home care), auxiliares de diagnóstico e terapia, por meio de rede de atendimento de abrangência nacional, aos beneficiários do programa de autogestão em saúde do TRT6. PROAD 7209/19. MODALIDADE: Inexigibilidade. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa n.º 3390.39.50 (Serviço Médico, hospitalar e laboratoriais)-Programa de Trabalho 02301057120040026-Assistência Médica e odontológica aos Servidores civis, empregados, militares e seus dependentes no Estado de Pernambuco, do orçamento do TRT6. EMPENHO: 2019NE000549 (R\$ 6.000.000,00). VALOR DO CONTRATO: 6.000.000,00 VIGÊNCIA: De 12 meses contados da assinatura do contrato. DATA E ASSINATURA: 01.06.19. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente, em exercício da Presidência, Dione Nunes Furtado da Silva e, pela Contratada, a Maria de Lourdes Corrêa de Araújo e o Sr. Divaldo Gomes Bezerra Filho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 07/19. Proad nº 1830/19. Fornecedor: OPS - Organização, Promoção e Serviços em Eventos LTDA. CNPJ: 12.142.023/0001-10. Objeto: Registro de preços para eventual contratação dos serviços especificados nos Lotes 1 e 5. Valor Total da Ata: R\$ 61.990,00. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 05/19. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, pelo TRT7ª, e Eduardo Chaves Barros de Oliveira, pelo Fornecedor, em 30/05/19. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 09/19. Proad nº 1830/19. Fornecedor: LCF Serviços de Escritório e Treinamento Gerencial EIRELI. CNPJ: 26.370.279/0001-99. Objeto: Registro de preços para eventual contratação dos serviços especificados nos Lotes 1 e 5. Valor Total da Ata: R\$ 64.750,00. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 05/19. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, pelo TRT7ª, e Luís Henrique Gutierrez Lopes, pelo Fornecedor, em 29/05/19. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 08/19. Proad nº 1830/19. Fornecedor: UP Eventos LTDA. CNPJ: 18.509.615/0001-03. Objeto: Registro de preços para eventual contratação dos serviços especificados nos Lote 3. Valor Total da Ata: R\$ 59.400,00. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 05/19. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, pelo TRT7ª, e André Luiz Boarin Czerny, pelo Fornecedor, em 03/06/19. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0005005-94.2019.5.10.8000. Contrato nº 049/2019. Contratada: AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 2/2018, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 03/06/2019. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Credenciada: Michele Coatio Machado, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 3250/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Banco Santander S/A. Objeto: Habilitação do Segundo Conveniente para processamento das consignações facultativas em folha de pagamento dos magistrados, servidores e pensionistas do Tribunal. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 3-6-2019. Pelo Tribunal: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pelo Santander: Sidnei Amorim e Laudi Coelho, Representantes Legais.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PR 4896/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Produtor Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período entre 25-8-2019 e 24-8-2020. Data da assinatura: 27-5-2019. Pelo TRT: Fernando Schlickmann Oliveira Souza, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Afonso dos Santos, Sócio-Proprietário.

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: CL n. 5627/2019. Objeto: Locação de imóvel destinado às novas instalações da Vara do Trabalho de Timbó/SC, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: Astorga Administradora Ltda. Dispositivo Legal: inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/93. Ratificação: Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Mari Eleda Migliorini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 352/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Banco Bradesco S/A. Objeto: Adequação das cláusulas contratuais conforme Portaria PRESI 245/18. Data da assinatura: 3-6-2019. Pelo Tribunal: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pelo BANCO: Jefferson Ladislau Pereira e Michelle de Mello Souza Duarte, Procuradores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: ACT 12811/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Banco do Brasil S/A. Objeto: Adequação das cláusulas contratuais conforme Portaria PRESI 245/18. Data da assinatura: 3-6-2019. Pelo Tribunal: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pelo BANCO: Edilberto José de Sousa Passos, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CP0662/2018. Partes: TRT e Companhia Paulista de Força e Luz. CNPJ: 33.050.196/0001-88. Objeto: Contratação de uso do sistema de distribuição - CUSD e de compra de Energia Regulamentada - CCER, nos termos da Resolução ANEEL 714/2016. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 24, XXII. Valor Total: R\$. L.O. 13.808, de 15/01/2019. Reconhecimento: Vera Lúcia de Oliveira Ramires, em 30/05/2019. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, em 30/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo: 5203/2018. Contrato nº 19/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de técnico de som. Valor: R\$ 31.636,92 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir de 31/05/2019. Data da assinatura: 31/05/2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/ CONTRATANTE) e o Sr. Marilson Oliveira Raposo (p/ CONTRATADA).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Processo nº 1331/2019 Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de Manutenção Predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos, conforme especificações e quantidades constantes Projeto Básico e demais anexos. Tipo de licitação: Menor Preço. Data de abertura: 05 de julho de 2019, às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 3º andar, sala da Seção de Aquisições Públicas - Areinha. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço www.trt16.jus.br - link licitações - concorrência. Maiores informações no endereço Av. Senador Vitorino Freire, 2001- 3º andar -Areinha- São Luís/MA- Seção de Aquisições Públicas ou pelos telefones (0xx98) 2109-9378/9379/9421 das 08 às 15 horas

GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

